



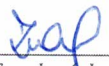
DECRETO Nº 039/2024

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 29 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 29/05/2024



Funcionário

“Estabelece ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 nos órgãos e entidades do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas *municipais* nos dias 30 e 31 de maio de 2024, devido ao feriado nacional do dia de **Corpus Christi**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou gestores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2024.


EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal